

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500



LEI Nº 3.007, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Pompeia para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I Das Diretrizes Gerais

Art. 1°. Nos termos do art. 165, inciso II e § 2° da Constituição Federal, c.c. o art. 51, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2022, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual e atende às determinações impostas pelas Constituições Federal e Estadual no que couber, Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

- Art. 2°. A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamentoprograma para o próximo exercício deverá obedecer às disposições constantes do Anexo de Meta Fiscal que faz parte integrante desta Lei.
- Art. 3°. As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas orçamentárias parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.
- Art. 4°. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa face ao contido na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, e conterá ainda reserva de contingência identificada pelo código 99999999, em montante equivalente a, no máximo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, e compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo municipais, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal, bem como o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as unidades de saúde, previdência e assistência social, quando couber.
- § 1°. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2022 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do Projeto de Lei Orçamentária àquele Poder.
- § 2º. A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.
- § 3°. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes que não ultrapassem a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

CNPJ 44.483.444/0001-09



Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500



Lei nº 3.007/2021

- § 4º. O montante consignado no Orçamento a título de reserva de contingência poderá ser utilizado para reforço de dotações insuficientes e para corrigir desequilíbrios produzidos pelos riscos fiscais.
- Art. 5°. A Lei Orçamentária obedecerá, na fixação da despesa e na estimativa da receita, aos princípios de:
- I prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III modernização na ação governamental;
- IV equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Parágrafo único. A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por elementos de acordo com categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, observada a regra do art. 15 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6°. Com o fim de cumprir com o previsto no inciso I do art. 62 da Lei Complementar n.º 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, condicionado à prévia existência de convênio, acordo ou congênere aprovado por lei específica.

CAPÍTULO II Das Metas Fiscais

- Art. 7°. As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais de que trata o art. 169, § 1°, da Constituição Federal, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, tanto pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta como pelas fundações.
- Art. 8°. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.
- Art. 9°. Tendo em vista a situação econômica decorrente da pandemia Covid-19, as receitas foram estimadas tomando-se por base a arrecadação de 2020 e a estimativa da LOA 2021, inclusive com a previsão de convênios já celebrados, fazendo-se os ajustes necessários e no que concerne às despesas, foram analisadas uma a uma, comparando-se o valor liquidado em 2020 e a previsão de dotações na LOA 2021, com readequação das despesas necessárias, para o devido equilíbrio entre a receita e a despesa.
- § 1º. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à administração o seguinte:
- I a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II a expansão no número de contribuintes;
- III a atualização do cadastro fiscal mobiliário e imobiliário;
- IV a implantação de ferramentas gerenciais informatizadas para acompanhamento/incremento e melhoria de arrecadação dos tributos municipais.
- § 2°. As taxas de polícia administrativa e os preços dos serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.



Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500



Lei nº 3.007/2021

- § 3°. Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos segundo a variação estabelecida pela legislação específica.
- § 4º. Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de "Restos a Pagar" estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.
- § 5°. A contabilidade registrará os atos e os fatos ocorridos relativos à gestão orçamentáriofinanceira, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do disposto no § 4°. deste artigo.
- § 6°. Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais se apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.
- Art. 10. O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal a:
 I realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
 - II realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III alterar do ponto de vista quantitativo (valor, metas e indicadores), os programas do PPA e LDO vigentes, em decorrência das suplementações orçamentárias necessárias, previstas e autorizadas;
- IV contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.
- Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.
- Art. 12. A Lei Orçamentária Anual autorizará o Poder Executivo a abrir, por decreto, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, de acordo com o art. 7°, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.° 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8° do art. 165 da Constituição Federal.
- Art. 13. O orçamento poderá prever a celebração de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública, observado o disposto no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- Art. 14. Constará do orçamento previsão de despesa para a concessão de ajuda financeira a título de auxílios, subvenções e contribuições sociais às entidades sem fins lucrativos nas áreas da saúde, educação, meio ambiente, esporte, cultura e assistência social, dependendo a destinação de recursos de lei autorizativa específica na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária e o valor exato da despesa, observado o disposto nos arts. 12, § 3°, inciso I, 16 e 17 da Lei Federal n.º 4.320/1964 e arts. 4°, inciso I, alínea 'f' e 26 da Lei Complementar nº 101 de 2000.
- § 1°. A lei autorizativa de inclusão de despesa é mero ato formal orçamentário que não gera qualquer direito subjetivo material ao beneficiário dessa inclusão.
- § 2°. Os repasses ficam condicionados à celebração de Termo de Colaboração ou Fomento, com estrita observância das exigências e das formalidades previstas na Lei Federal n. 13.019/2014, com destaque para elaboração do Plano de Trabalho nos termos do art. 22,



Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500



Lei nº 3.007/2021

monitoramento e avaliação conforme dipõem os arts. 58 a 60, acompanhamento da execução nos termos dos arts. 61 e 62 e prestação de contas., conforme consta nos arts. 63 a 68.

- § 3°. Os prazos para prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do plano de aplicação, não podendo ultrapassar 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.
- § 4°. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo, sem prejuízo do disposto no art. 39 da Lei Federal n.º 13.019/2014.
- Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a executar os restos a pagar do exercício de 2021, de acordo com as disposições legais, desde que possua contrapartida financeira.
- § 1°. As despesas legalmente empenhadas e inscritas em restos a pagar pertencerão ao exercício financeiro a que se referem, conforme o art. 35, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64.
- § 2º. As despesas inscritas em restos a pagar serão consideradas para efeito do cômputo dos 25% de aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal.
- Art. 16. Não sendo devolvido o autógrafo da Lei Orçamentária até o final do exercício de 2021 ao Poder Executivo, fica este autorizado a executar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
- II publicar até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre o relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações;
- III emitir ao final de cada quadrimestre o relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em audiência pública, perante a Câmara Municipal;
- IV o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, a lei do orçamento, as prestações de contas e os pareceres do Tribunal de Contas, serão amplamente divulgados e ficarão à disposição da comunidade;
- V o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de transferência de duodécimos e/ou suprimentos, ou de comum acordo entre os Poderes, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CAPITULO III Do Orçamento Geral

- Art. 17. O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades da administração direta e indireta.
- Art. 18. As despesas com pessoal e encargos dos Poderes Executivo e Legislativo não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos e expressa autorização legislativa, observadas as disposições do art. 169 da Constituição Federal, não podendo exceder o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo, da Receita Corrente Líquida.



Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500



Lei nº 3.007/2021

- Art. 19. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes das planilhas anexas, que fazem parte integrante desta Lei, podendo, na medida do necessário, serem elencados novos programas/ações, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.
- § 1º. Os gastos de propaganda e publicidade oficial devem compor específica atividade programática.
- § 2°. Para o cumprimento do disposto no art. 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal, integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.
- § 3°. Fica fixado como critério para o apoio financeiro concedido às autarquias municipais pela Municipalidade, seja através de repasse financeiro ou execução direta, a essencialidade da obra ou serviço público a ser custeado com recurso próprio da administração direta, tendo como limitação da despesa não obrigatória a frustração da arrecadação prevista e o comprometimento das metas propostas nesta Lei.
- § 4°. Constará do orçamento previsão para a celebração de parcerias voluntárias/contratos de gestão/convênios pelo Município, envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, com organizações da sociedade civil de interesse público ou de interesse privado, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público, observados os regulamentos e requisitos específicos para cada caso dispostos no art. 199, § 1°, da Contituição Federal e nas Leis Federais n°s. 8.666, de 21 de junho de 1993, 9.637, de 15 de maio de 1998; 9.790, de 23 de Março de 1999, 13.018, de 22 de julho de 2014 e 13.019, de 31 de Julho de 2014.
- § 5°. A transferência de recursos a entidades públicas e privadas ficará adstrita ao cumprimento de condições, exigências e formalidades legais que inibam a má utilização do dinheiro público, em especial:
 - I a certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;
- II prova de aplicação pelo beneficiário de ao menos 80% de sua receita total nas atividades-fim;
 - III manifestação favorável prévia e expressa do setor técnico do governo concedente;
- IV declaração de funcionamento regular emitida por autoridades competentes de outro nível de governo;
- V vedação para Organização da Sociedade Civil que tenha como dirigente membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendose a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- Art. 20. O pagamento de vencimentos, salários de pessoal e seus encargos e do serviço da dívida fundada terão prioridade sobre as ações de expansão.
- Art. 21. O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e, no mínimo, 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde, nos termos do art. 198, § 2°, inciso III e § 3°, da Constituição Federal e do inciso III e § 4° do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/1988.



Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500



Lei nº 3.007/2021

- Art. 22. Observada a regra do art. 22 da Lei Federal n.º 4.320/64 e a Lei Orgânica do Município, a proposta orçamentária que o Poder Executivo deverá encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:
- I mensagem;
- II projeto de Lei Orçamentária;
- III tabelas explicativas da receita e despesa dos últimos 03 (três) exercícios;
- IV demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais.

Parágrafo único. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não devolver o Autógrafo respectivo ao Projeto de Lei para sanção do Poder Executivo.

- Art. 23. A Lei Orçamentária Anual será integrada por:
- I sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
- IV quadro das dotações por órgão do governo e da administração.
- Art. 24. Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer por decreto, sempre que necessário, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado nominal fixada na Lei Orçamentária.
- § 1º. Os percentuais de limitação serão fixados, separadamente, por conjunto de projetos, atividades ou operações especiais, excluídas as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida.
- § 2º. Após editar o decreto a que se refere o *caput* deste artigo, o Poder Executivo enviará cópia ao Poder Legislativo para ciência, acompanhada da memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores.
- § 3°. Caso entenda necessário, o Poder Legislativo poderá designar no prazo de 15 (quinze) dias após a edição do decreto, audiência pública junto à Comissão de Finanças da Câmara Municipal, para que o Poder Executivo demonstre e justifique a necessidade de limitação de empenho.
- § 4°. A limitação dos empenhos do Poder Legislativo será calculada de forma proporcional à participação de suas respectivas despesas, no montante global das despesas do orçamento geral do Município.
- § 5°. Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas, na mesma proporção, inclusive em relação àquelas do Poder Legislativo.
- Art. 25. A dívida mobiliária refinanciada, se houver, será devidamente atualizada pelo IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, até a data de sua efetiva liquidação.
- Art. 26. O Poder Executivo utilizará como parâmetro de programação financeira mensal o fluxo das receitas correntes líquidas efetivamente arrecadadas mês a mês, nela incluída os dispêndios mensais com o duodécimo e/ou suprimento da Câmara de Municipal.
- Art. 27. Entende-se como despesas irrelevantes, para fins de cumprimento do § 3° do art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e ainda as seguintes despesas:
 - I adiantamento de numerários para cobrir despesas de viagem e estadia;



Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500



Lei nº 3.007/2021

- II adiantamento de numerários para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento;
- III despesas postais;
- IV despesas com telefonia;
- V despesas com Internet;
- VI despesas com consumo de água e afastamento dos esgotos;
- VII despesas bancárias;
- VIII despesas com locação de imóveis;
- IX despesas com locação de sistemas informatizados;
- X despesas com manutenção de equipamentos de informática;
- XI despesas com refeições;
- XII despesas com material de escritório;
- XIII despesas com lavagem de veículos e máquinas e;
- XIV outras despesas consideradas irrelevantes.
- Art. 28. As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para despesas de pessoal são as seguintes:
 - I situações consideradas de emergência ou calamidade pública;
 - II atendimento de campanhas extras de saúde pública;
- III execução de obra determinada e prazo certo, com recursos próprios ou conveniados;
 - IV implantação de serviço urgente e inadiável;
- V substituição de servidores por saída voluntária, dispensa ou afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços e;
 - VI execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidade esporádicas.
- Art. 29. Só poderão ser executados novos projetos de construção de obras públicas após o atendimento dos que estão em andamento e a devida liquidação de todas as despesas de conservação e manutenção das obras excepcionalmente paralisadas.
- Art. 30. O produto de alienação de bens de propriedade do Município, autorizada pelo Poder Legislativo, poderá ser acrescido à proposta orçamentária.

Parágrafo único. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, nos termos do art. 44 da Lei Complementar n.º 101/2000.

CAPÍTULO IV

Do Orçamento da Administração Indireta

- Art. 31. Os orçamentos dos órgãos que compõem a administração indireta compreenderão:
- I o programa de trabalho e o demonstrativo da despesa, por natureza de cada órgão, de acordo com as especificações da Lei Federal n.º 4.320/64;
 - II o demonstrativo da receita, por órgão, de acordo com a fonte de origem dos recursos;
- III o orçamento de investimentos devidamente especificados, conforme previsto para a administração direta.



Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1 CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500



Lei nº 3.007/2021

CAPÍTULO V Da Política de Fomento

Art. 32. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.

Parágrafo único. A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada por meio de licitação pública.

- Art. 33. O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento facilitando a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.
- Art. 34. O Poder Executivo, mediante prévia autorização legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades industriais, turísticas e esportivas, visando a geração de empregos, o aumento da renda da população e a arrecadação de impostos.

CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

- Art. 35. O Poder Executivo está autorizado a encaminhar, em conjunto com o Projeto de Lei do Orçamento de 2022, urna nova versão do quadro de metas fiscais e uma nova versão do quadro de riscos fiscais para o exercício seguinte.
- § 1°. Os quadros serão atualizados de acordo com o cenário macroeconômico apresentado à época de apresentação do projeto LOA 2022.
- § 2º. O Poder Executivo apresentará, em conjunto com os novos quadros, uma exposição justificativa indicando as novas premissas utilizadas e as principais alterações realizadas.
- § 3°. O Poder Executivo apresentará na forma de anexo as memórias de cálculo utilizadas para estimação das metas fiscais, nos termos do inciso II, § 2°, do art. 4° da Lei Complementar nº 101/2000.
 - Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de setembro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE

Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.

Diretora da Secretaria do Gabinete

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

2 0 SET 2021

Recebido

CNPJ 44.483.444/0001-09



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXOS



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa:	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03 - DIVISÃO DE FINANCAS	
Objetivo: MANUTENÇÃO E NÃO GERAM	CONSISTE EM DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A DAS AÇÕES DE GOVERNO DAS QUAIS NÃO RESULTAM UM PRODUTO CONTRA-PRESTAÇÃO DIRETA SOB A FORMA DE BENS OU SERVIÇOS.	

5.916.300,00

Indicadores do Programa "0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - DIVIDA CONSOLIDADA/RCL	AÇÕES	1,5000

Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
	PROMOVER AÇÕES OBJETIVANDO O PLENO DESENVOLVIMENTO DO GISLATIVO, DESDE A APRECIAÇÃO DE PREPOSIÇÕES EM GERAL ATE (FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE EXTERNO.	D Justificativa: GARANTIR A MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Custo Estimado para o Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"

2.330.000,00

Indicadores do Programa "0001 - PROCESSO LEGISLATIVO"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - SESSÕES/ANO		SESSÕES	40,0000

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	✓ Indusão Alteração GERAL		
Tipo:	Plurianual (continuado) Classificação: Plurianual (continuado)			
Un. Resp.:	02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
Objetivo: COORDENAÇÃO	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO, DE ASSESSORAMENTO.	Justificativa: GARANTIR A FUNCIONABILIDADE PLENA DAS ATIVIDADE GOVERNAMENTAIS.		

Custo Estimado para o Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL"

3.855.450,00

Indicadores do Programa "0002 - ADMINISTE	RAÇÃO GERAL"	
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICOS	ATENDIMENTOS	250,0000

Página 1 de 10



Custo Estimado para o Programa "0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO"

Custo Estimado para o Programa "0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA"

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

3.641.674,00

1.520.600,00

Programa:	0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO ✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado) Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A ADMINISTRAÇÃO EXERCIDA Justificativa: DOTAR O GOVERNO MUNICIPAL DAS FERRAMENTAS NECESSARIA: TE, REFERENTE A EXECUÇÃO DE DIVERSOS PROGRAMAS, INCLUI AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. DE PLANO DIRETOR, CONCURSO PUBLICO, REFORMA VA E ETC.

Indicadores do Programa "0004 - SUP	Indicadores do Programa "0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO"	
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E BUROCRÁTICOS	%	100,000

Programa:	0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	✓ Indusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.03 - DIVISÃO DE FINANCAS	
Objetivo: ECONÔMICA,	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS: FINANCEIRA E FISCAL.	Justificativa: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLÔGIA E MATERIAL HUMANO QUALIFICADO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES: FCONÔMICA FINANCEIRA E FISCAL

Indicadores do Programa "0005 - ASSIS	Indicadores do Programa "0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA"	
Descrição	UN. Medida	Índice estimado

Programa:	0006 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO IDOSO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo: COMO SUA PR	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO BEM ESTAR DO IDOSO, BEM		OFERECER AOS IDOSOS AS CONDIÇÕES MINIMAS NECESSÁRIAS AO

Custo Estimado para o Programa "0006 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTECÃO AO IDOSO"	165,000,00

Indicadores do Programa "0006 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO IDOSO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - IDOSOS ATENDIDOS	%	100,000



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa:	a: 0007 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO MENOR	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo: BEM ESTAR DA	그는 그	Justificativa: OFERECER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AS GARANTIAS MINÍMAS PREVISTAS PELA CONSTITUIÇÃO E POR SEU ESTATUTO.

usto Estimado para o Programa "0007 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO MENOR"	695.000,00
-----------------------------------------------------------------------------------	------------

Indicadores do Programa "0007 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO MENOR"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CRIANÇAS/ADOLESCENTES ANTEDIDOS	%	100,0000

Programa:	: 0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Objetivo: AMPARAR AS F	PROMOVER AÇÕES DE CARATER SOCIAL COM O OBJETIVO PESSOAS, ESPECIALMENTE OS MAIS CARENTES.	DE Justificativa: OFERECER AS PESSOAS DE BAIXA RENDA, ASSISTENCIA NECESSÁRIA VISANDO PROPORCIONAR O MINIMO NECESSÁRIO DE DIGNIDADE HUMANA

Custo Estimado para o Programa "0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS"	1.427.000,00

Indicadores do Programa "0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FAMILIAS ATENDIDAS	FAMILIAS	1.200,0000

Programa:	0009 - ATENÇÃO BÁSICA	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM A CRIAÇÃO E DE INFRA-ESTRUTURA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, O DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Justificativa: OFERECER SAÚDE DE QUALIDADE A TODA A POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0009 - ATENÇÃO BÁSICA" 1.927.500,00

Indicadores do Programa "0009 - ATENÇÃO BÁSICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - COBERTURA POPULACIONAL	%	100,0000

Programa:	0011 - ENSINO REGULAR	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR	
Objetivo: EDUCACIONAI		Justificativa: OFERECER AOS ESTUDANTES AS CONDIÇÕES NECESSARIAS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO.

Custo Estimado para o Programa "0011 - ENSINO REGULAR" 5.305.580,00

Indicadores do Programa "0011 - ENSINO REGULAR"			
THE POLICE OF THE POLICE OF THE POST	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO AO ALUNO		%	100,0000

Página 3 de 10



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa:	0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS		
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	•	
AS AULAS E	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM PROPORCIONAR A POPULAÇÃO LUSIVE UNIVERSITÁRIOS, MEIO DE TRANSPORTE PARA FREQUENCIA DUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES E EXTRA-CURRICULARES, BEM ÇÃO DE VEICULOS, ER MANUTENÇÃO DO SETOR		

Custo Estimado para o Programa "0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS"		5.646.450,00
--------------------------------------------------------------	--	--------------

Indicadores do	Indicadores do Programa "0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado	
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000	

Programa:	0013 - SANEAMENTO	✓ Indusão Alteração	
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	D.: 02.13 - SANEAMENTO		
Objetivo: ATENDIMENTO	PROMOVER AÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MOLHARAMENTO NO DÀ POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	Justificativa: PROMOVER O MUNICIPIO DE INFRAESTRUTURA MINIMA NECESSARIA DO BEM ESTAR E COMUM DA POPULAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE/SANEAMENTO	

Custo Estimado para o Programa "0013 - SANEAMENTO"			1.055.000,00
----------------------------------------------------	--	--	--------------

Indicadores do Programa "0013 - SANEAMENTO"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - DIAS TRABALHADOS		DIAS	250,0000

Programa:	0014 - ENSINO INFANTIL	✓ Indusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
MENORES DE	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM ATENDER AS NECESSIDADES 5 DA POPULAÇÃO INFANTIL E AINDA PREPARAR AS CRIANÇAS 5 ANOS PARA SUA ADMISSÃO NO ENSINO REGULAR, BEM COMO AS ORRENTES COM PESSOAL, ENCARGOS E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS	a soften 12 description in

Custo Estimado para o Programa "0014 - ENSINO INFANTIL"	4.733.550,00
---------------------------------------------------------	--------------

		Indicadores do Programa "0014	- ENSINO INFANTIL"	
	NEW CONTRACTOR	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATEN	NDIMENTO A DEMANDA		%	100,00

Página 4 de 10



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa:	0015 - FUNDEB	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
APRENDIZADO	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM PROPORCIONAR A POPULAÇÃO NIVEL FUNDAMENTAL MEIOS NECESSÁRIOS PARA APRIMORAR O , SEMPRE COMO COADJUVANTE DO ESTADO E DA UNIÃO, BEM COMO DECORRENTES COM PESSOAL, ENCARGOS E MANUTENÇÃO DAS	

Custo Estimado para o Programa "0015 - FUNDEB"	12.500.000,00

Indicadores do Prog	grama "0015 - FUNDEB"	
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

Programa:	0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.07 - DIVISÃO DE CULTURA	
Objetivo: ATIVIDADES L		Justificativa: PROVER A POPULAÇÃO DE MEIOS NECESSÁRIOS A PESQUISAS ESCOLARES E INCENTIVAR A LEITURA.

Custo Estimado para o Programa "0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA"			328.000,00
----------------------------------------------------------------	--	--	------------

Indicadores do Programa "0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - USUÁRIOS		PESSOAS/ANO	5.000,0000

Programa:	0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS			✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)		Classificação: Plurianual (continuado)	10.
Un. Resp.:	02.08 - DIVISÃO DE OBRAS			
Objetivo: ACOMPANHAM	PROMOVER AÇÕES OBJETIVAM IENTO E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DO MUNI	A ELABORAÇÃO, CIPIO.	O Justificativa: CONTROLAR, EXECUTAR E FSICALIZAR AS OBRAS	

Custo Estimado para o Programa "0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS"	764.700,00
----------------------------------------------------------------	------------

Indicadores do Programa "0018 - ADMINISTRAÇÃO D	E OBRAS"	
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - OBRAS	UND	22,0000

Pagina 5 de 10



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa:	0019 - PLANEJAMENTO URBANO	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurlanual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
AINDA PROMO	PROMOVER AÇÕES QUE OBJETIVAM O DESENVOLVIMENTO J FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS HABITANTES, A OVER A AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE ÍMOVEIS PARA DE AREAS DESTINADAS A MORADIAS E INDUSTRIAS	Justificativa: Prover o municipio de Infra-Estrutura mínima necessária Ao BEM ESTAR E COMUNIDADE DA POPULAÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0019 - PLANEJAMENTO URBANO"	1.783.200,00

	Indicadores do Programa "001	9 - PLANEJAMENTO URBANO"	
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROJETOS		UND	22,0000

Programa: 0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Objetivo: PÚBLICAS, AD JARDINS, ARB	PROMOVER AÇÕES QUE VISAM A LIMPEZA E VARRIÇÃO DE VI MINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS, PRAÇAS, PARQUE: ORIZA∼ÇÃO E REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR.	AS Justificativa: PROVER O MUNICIPIO DE MEIOS NECESSARIOS MANUTENÇÃO E S E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.

Custo Estimado para o Programa "0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA"		8.232.600,00
	The second secon	

Indicadores do Programa "00	20 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA"	
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

Programa:	0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	✓ Indusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Objetivo: CUSTEIO DA I	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS A IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E LUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS.	Justificativa: IMPLANTAR REDE DE DISTRIBUIÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM AREAS NÃO ATENDIDAS E PROCEDER MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS JA EXISTENTES.

Custo Estimado para o Programa "0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA" 1.100.000,00

Indicadores	do Programa "0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA"	
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ATENDIMENTO A DEMANDA	%	100,0000

Página 6 de 10

L. A. A.

MUNICÍPIO DE POMPEIA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa: 0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		RA E ABASTECIMENTO Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PRODUÇÃO, C		A Justificativa: OFERECER AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO ASSISTÊNCIA E TÉCNICA VISANDO MELHORES CONDIÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS E ATIVIDADES

Custo Estimado para o Programa "0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO"	169.000,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Indicadores do Programa "0023 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PROPRIEDADES RURAIS	%	100,0000

Programa:	0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Objetivo: VICINAIS, DES BÁSICA.		S Justificativa: DOTAR AS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOAS CODIÇÕES A DE TRAFEGO PARA O TRANSPORTE E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO.

Custo Estimado para o Programa "0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS"	2.710.245,00
-------------------------------------------------------------	--------------

Indicadores do Programa "0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ESTRADAS	KM	670.000,0000

Programa:	0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.:	02.11 - DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO		
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMEN ERTINENTES AOS ESPORTES E LAZER PRATICADOS POR AMA	ITO DAS Justificativa: INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA.	

Custo Estimado para o Programa "0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER"	2.033.200.00

Indicadores do Programa "0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PRATICANTES	PESSOAS	220,0000

Página 7 de 10

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2022

Programa:	0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	✓ Indusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	bjetivo: PROMOVER AÇÕES RELACIONADAS COM O PLANEJAMENTO, Justificativa: MANTER O SISTEMA DE PRODUCAO E DISTRIBUICAC	

Custo Estimado para o Programa "(031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO"	

9.100.000,00

Indicadores do Programa "0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO"		
Descrição UN. Medida Índice estimado		
000001 - CAPTAÇÃO DA AGUA E TRATAMENTO DO ESGOTO	Nº DE USUARIOS ATENDIDOS	10.000,0000
000002 - OBRAS, REFORMAS E INSTALAÇÕES	UND	10,0000

Programa:	0040 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE	✓ Indusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.02.01 - ADMINISTRAÇÃO	
REGULAÇÃO DE MATERIAIS, I DISTRIBUIÇÃO INFORMAÇÕES SER EXECUTAL DISPONIBILIZA DIRETRIZES E	NECESSÁRIOS QUE OCORRAM ATIVIDADES DE APOIO, AVALIAÇÃO E E SUAS ATIVIDADES, COM SISTEMA ADEQUADO DE SUPRIMENTOS DE INSUMOS E MEDICAMENTOS E DE LOGÍSTICA PARA SUA A ALÉM DE PLANEJAMENTOS, AVALIAÇÃO, CONTROLE E COLETA DAS DE SUAS AÇÕES PARA QUE ESTAS ATIVIDADES E AÇÕES POSSAM	

Custo Estimado para o Progr	ama "0040 - POMPÉIA	EXCELÊNCIA EM SAÚDE"
-----------------------------	---------------------	----------------------

4.173.000,00

Indicadores do Programa "0040 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PERCENTUAL DE INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO ELABORADO	%	5,0000

Página 8-de 10



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Custo Estimado para o Programa "0041 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA"

Custo Estimado para o Programa "0042 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"

Exercício de 2022

10.318.000,00

14.485.000,00

Programa:	0041 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.02.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
COLETIVO, QI AGRAVOS, O I DANOS E A M ATENÇÃO INTE COLETIVIDADE (UBS) E UNIDA PERTO DE ONLE PAPEL CENTRA GARANTIR O I	ERIZA POR UM CONJUNTO DE AÇÕES , NO ÂMBITO INDIVIDUAL E	

Indicadores do Programa "0041 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - COBERTURA DE ESF NO MUNICÍPIO	%	5,000
000002 - COBERTURA DE SAÚDE BUCAL NO MUNÍCIPIO	%	5,000

Programa:	0042 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA CO	MPLEXIDADE ✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.02.03 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
NÃO-MÉDICAS DE ATENÇÃOO A RESOLUBILI NECESSITAM I SERVICOS DE CENTRO DE INTERNACOES URGÊNCIA E EI	E HOSPITALAR DE TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS E DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. INVESTIMENTOS NESTE PONTO A SAÚDE SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR A INTEGRALIDADE E DADE DA ASSISTÊNCIA, DANDO SOLUCAO AOS CASOS QUE DE TECNOLOGIAS NÃO DISPONÍVEIS NA ATENÇÃO BÁSICA. OS SAÚDE QUE CONSTITUEM ESTE COMPONENTE NA REDE SÃO: O ATENCAO PSICOSSOCIAL (CAPS), A REDE HOSPITALAR PARA E OUTROS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E ATENDIMENTOS DE MERGÊNCIA, A UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO (RUE), SERVIÇOS DE NÓSTICO, O SERVICO DE REABILITAÇÃO E O AMBULATÓRIO MÉDICO	

Indicadores do Programa "0042 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANTER A TAXA DE COBERTURA DO CAPS MAIOR QUE UM	RELAÇÃO	-0,010
000002 - PERCENTUAL DE AUDITORIA DAS INFORMAÇÕES DO SISAIH/SIASUS	%	5,000
000003 - PRESTADORES DO SUS CONTRATUALIZADOS	UNIDADE	0,000

Página 9 de 10



Lei de Diretrizes Orçamentárias

000005 - PERCENTUAL DE REGISTROS DE OBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Custo Estimado para o Programa "0043 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE"

Exercício de 2022

1.024.000,00

5,0000

020 054 00

Programa:	0043 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM S	√ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.02.04 - SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL	
DAS DOENÇAS VIGILÂNCIA I DESTINADAS A INCLUI TANTO SAÚDE. DENTE CONTROLE DE E ANIMAIS), O	QUE A POPULAÇÃO ESTÁ EXPOSTA É ESSENCIAL PARA A PREVENÇÃO	

Indicadores do Programa "0043 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PERCENTUAL DE ANÁLISES REALIZ. EM AMOSTRA DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARAMETROS COLIFOR.	%	1,0000
000002 - NÚMERO DE CASOS CONFIRMADOS DE LEISHMANIOSE VISCERAL HUMANO	NÚMERO	0,0000
000003 - PERCENTUAL DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA ENCERRADAS ATÉ 60 DIAS APOS NOTIF	%	5,0000
000004 - PERCENTUAL DE PREENCHIMENTO DO CAMPO OCUPAÇÃO NAS NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS RELAC. AO TRABALHO	%	5.0000

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.12 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA MANTER RESERVA VISANDO O ATENDIMENTO DE PASSIVOS Justificativa: ATENDIMENTO AO ARTIGO 5º , III DA LEI COMPLEMENTAR 104/05/2000.	
Objetivo: CONTINGÊNTE		

Custo Estimado para o Programa 9999 - RESERVA DE CONTINGENC	.IA		939.051,00

	Indicadores do Programa "9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"				
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado		
000001 - AÇÕES EMERGENCIAIS		AÇÕES	1,0000		

Página 10 de 10



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

		AND THE PROPERTY AND AND THE PROPERTY OF THE P	
Programa:	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		✓ Inclusão
Ação:	2015 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS	S/OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Alteração
Tipo:	Atividade		74-46-46-40-40-40-40-40-40-40-40-40-40-40-40-40-
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIA	S"	250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		342.000,00

Programa:	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		✓ Inclusão
Ação:	2016 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS/TICKET		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção: 271 - Previdência Básica	
Un. Exec.	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		1.423.900,00

Programa:	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		✓ Inclusão
Ação:	2018 - APOSENTADORIAS E PENSÕES		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção: 274 - Previdência Especial	
Un. Exec.	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	•	
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		635.400,00

Programa:	0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS					✓ Inclusão
Ação:	2019 - DIVIDAS/SENTENÇAS					Alteração
Tipo:	Atividade			A		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR					
Produto:	DIAS TRABALHADOS	- +2	4.	\$ A	94	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dív	ida Interna		
Un. Exec.	02.03.05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"					250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa					3.515.000,00

Página :

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

					EXCICICIO DE 2022
Programa:	0001 - PROCESSO LEGISLATIVO				✓ Inclusão
Ação:	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				Alteração
Tipo:	Atividade		21-21		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
Produto:	DIAS TRABALHADOS				
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - A	ção Legislativa	
Un. Exec.	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL				
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa				2.330.000,00

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		No.
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE	•	
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		468.900,00

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Inclusão
Ação:	2003 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ECO	NOMICO FINANCEIRO	Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		4
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.02 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ECO	NÔMICO/FINANCEIRO	
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "[DIAS"	250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		127.700,00

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			✓ Inclusão
Ação:	2004 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	04 - Administração	Subfunção: 1	22 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.03 - ASSESSORIA JURIDICA			E E
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa			642.800,00

Págiria 2 d

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		✓ Inclusão
Ação:	2006 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DI	E SOLIDARIEDADE	Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.01.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "D	PIAS"	250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		2.616.050,00

Programa:	0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO			
Ação:	1003 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	CONSTRUÇÃO E /OU AMPLIAÇÃO			
Produto:	PREDIO			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA			
Meta física re	elativa a "PREDIO" medida em "UN"			1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO		✓ Inclusão
Ação:	1004 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO ALMOXA	RIFADO/OFICINA	Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AMPLIAÇÃO E REFORMA		
Produto:	PREDIO		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.04 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E OFICINA MEC	ÂNICA	
Meta física re	elativa a "PREDIO" medida em "UN"		1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		256.674,00

Programa:	0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO		✓ Inclusão
Ação:	2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		Alteração
Тіро:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa	w .	1.615.900,00

01

ágina 3 de 25

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

2002		PORTOVIRACIÓN (SE A DOS ED TANDOS A SERVICIOS DE LA CASA DE LA CAS
0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO		✓ Inclusão
2008 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE PESSOAL		Alteração
Atividade		
MANUTENÇÃO DO SETOR		
DIAS TRABALHADOS		-
04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
02.02.02 - SEÇÃO DE PESSOAL	<u> </u>	
elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		250,0000
eiro Estimado para a Ação do Programa		481.800,00
	2008 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE PESSOAL Atividade MANUTENÇÃO DO SETOR DIAS TRABALHADOS 04 - Administração 02.02.02 - SEÇÃO DE PESSOAL Elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	2008 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE PESSOAL Atividade MANUTENÇÃO DO SETOR DIAS TRABALHADOS 04 - Administração 02.02.02 - SEÇÃO DE PESSOAL Elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"

Programa:	0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO			✓ Inclusão
Ação:	2009 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MATERIAL E COMPRAS			Alteração
Tipo:	Atividade	21100.1.100.000.000.000.000.000.000.000.		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.03 - SEÇÃO DE MATERIAL E COMPRAS			
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa			284.200,00

Programa: Ação:	0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO 2010 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E OFI	CINA MECÂNIC	A	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS	1 00	9 8	10- p 12 1 (c 21 c 21 c 2
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.02.04 - SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E OFICINA MECÂNICA			
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa			963.100,00

Programa:	0004 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	✓ Inclusão
Ação:	2060 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA	SAÚDE - COVID-19
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19	
Produto:	UNIDADES	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA	
Meta física re	elativa a "UNIDADES" medida em "DIAS"	250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa	20.000,00

Página 4 de 2

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

			Excititio de LULE
Programa:	0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		✓ Inclusão
Ação:	2011 - MANUTENÇÃO DE SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira	
Un. Exec.	02.03.01 - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	,	
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		533.300,00

Programa:	0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA				✓ Inclusão
Ação:	2012 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE				Alteração
Tipo:	Atividade				22.02.11.02.0000
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR				
Produto:	DIAS TRABALHADOS	12 214	8	(4 (-1)/- (6) -2	
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração	Financeira	
Un. Exec.	02.03.02 - SEÇÃO DE CONTABILIDADE	•			
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"				250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa				572.600,00

Programa:	0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		✓ Inclusão
Ação:	2013 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TESOURARIA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira	
Un. Exec.	02.03.03 - SETOR DE TESOURARIA		
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		310.900,00

Programa:	0005 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		✓ Inclusão
Ação:	2014 - MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO		Alteração
Tipo:	Atividade		_
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 123 - Administração Financeira	
Un. Exec.	02.03.04 - BANCO DO POVO		
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		103.800,00

Página 5 de 25

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

ASSESSMENT OF THE PARTY OF THE			NO. 2010 1000 1000 1000 1000 1000 1000 100
Programa:	0006 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇ	ÃO AO IDOSO	✓ Inclusão
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSIST	ÊNCIA SOCIAL - IDOSO	Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	
Un. Exec.	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST	ENCIA SOCIAL	
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIA:	S"	250,0000
Custo Finano	eiro Estimado para a Ação do Programa		165.000,00

Programa:	0007 - AMPARO, ENTRETENIMENTO E PROTEÇÃO AO MENOR 2021 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADOLESCENTE		
Ação:			
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCI	AL e	De Table - e
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		695.000,00

Programa:	0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIA	✓ Inclusão	
Ação:	1005 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA D	DE PREDIOS PARA PROGRAMAS SOCIAIS	Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA		
Produto:	PREDIO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST	ENCIA SOCIAL	
Meta física re	elativa a "PREDIO" medida em "UN"		1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		30.000,00

Programa:	0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNC	AIS	✓ Inclusão Alteração
Ação:	2022 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ASSIS	TÊNCIA SOCIAL - GERAL	Alleração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao I	Idoso
Un. Exec.	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSI	STENCIA SOCIAL	
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DI	AS"	250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		1.283.000,00

Pàgina 6 de 25

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

			Excitició de EULE
Programa:	0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS		
Ação:	2023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL	DO DIREITO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
Un. Exec.	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIS	TENCIA SOCIAL	
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIA	S"	250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		92.000,00

Programa:	0008 - GESTÃO DE PROGRAMAS ASSISTÊNCIAIS			✓ Inclusão
Ação:	2026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDO	oso 💮 💮		Alteração
Tipo:	Atividade	Arran Control of the	AND THE RESIDENCE OF THE PARTY	AND THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PROPE
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso	
Un. Exec.	02.04.01 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOC	IAL		
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		4	22.000,00

Programa:	0009 - ATENÇÃO BÁSICA				✓ Inclusão
Ação:	1006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE PREDIOS	PARA PROGRAMAS	SAÚDE		Alteração
Tipo:	Projeto				
Finalidade:	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA				
Produto:	PREDIO	11 + 60 =	XI.	a (a)	e ver a con comment of
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 3	01 - Atenção Básic	ca .	
Un. Exec.	02.05.01 - SERVIÇOS DE SAÚDE				
Meta física re	elativa a "PREDIO" medida em "UN"				2,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa				50.000,00

Programa:	0009 - ATENÇÃO BÁSICA		✓ Inclusão
Ação:	2027 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.05.01 - SERVIÇOS DE SAÚDE		
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		1.847.500,00

Página-7 de 25

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

Programa:	0009 - ATENÇÃO BÁSICA		✓ Inclusão
Ação:	2060 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA A S	AÚDE - COVID-19	Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19		
Produto:	UNIDADES		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec.	02.05.01 - SERVIÇOS DE SAÚDE	•	
Meta física re	elativa a "UNIDADES" medida em "DIAS"		250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		30.000,00

Programa:	0011 - ENSINO REGULAR		✓ Inclusão
Ação:	1011 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIC	S ESCOLARES	Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
Produto:	PREDIO		test a set time or our offs. A
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR	•	
Meta física r	elativa a "PREDIO" medida em "UN"		1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

Programa:	0011 - ENSINO REGULAR		✓ Inclusão
Ação:	1012 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEDE	DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
Produto:	PREDIO		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR	·	
Meta física re	elativa a "PREDIO" medida em "UN"		1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

Programa:	0011 - ENSINO REGULAR		✓ Inclusão
Ação:	2016 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS/TICKET		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		200,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		541.930,00

Página 8 de 25

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

			White the particular and the par
Programa:	0011 - ENSINO REGULAR		✓ Inclusão
Ação:	2028 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - COZINHA PILO	то	Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR		
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		200,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		1.244.600,00

Programa:	0011 - ENSINO REGULAR		✓ Inclusão
Ação:	2031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamenta	l
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR	-	B
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		200,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		3.149.050,00

Programa:	0011 - ENSINO REGULAR			✓ Inclusão
Ação:	2060 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA	A SAÚDE - COVID-19		Alteração
Tipo:	Atividade		82	9
Finalidade:	COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19			
Produto:	UNIDADES			
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
Un. Exec.	02.06.03 - SETOR DE ENSINO REGULAR	•		
Meta física re	elativa a "UNIDADES" medida em "DIAS"			200,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa			270.000,00

Programa: Ação:	0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS 1014 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O TRANS	PORTE ESCOLAR	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE VEICULO		
Produto:	VEICULO		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	(* _ X4 _ X4 _ X _ X _ X _ X _ X _ X _ X _
Un. Exec.	02.06.04 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - TRAN	SPORTE	
Meta física re	elativa a "VEICULO" medida em "UN"		1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		100.000,00

Página 9 de 25

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

	1770 - 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	WAR-SWINNERS TO SHOULD AND A STATE OF THE ST
0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS 2032 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMEN	ITAL - TRANSPORTE	✓ Inclusão Alteração
Atividade		
MANUTENÇÃO DO SETOR		
DIAS TRABALHADOS		
12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
02.06.04 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - TRA	ANSPORTE	
elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIA	AS"	200,0000
eiro Estimado para a Ação do Programa		4.286.450,00
	2032 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMEN Atividade MANUTENÇÃO DO SETOR DIAS TRABALHADOS 12 - Educação 02.06.04 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - TRABALHADOS medida em "DIAS TRABALHADOS" "DIAS TRABALHADOS"" "DIAS TRABA	2032 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE Atividade MANUTENÇÃO DO SETOR DIAS TRABALHADOS 12 - Educação 02.06.04 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSPORTE Elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"

Programa:	0012 - TRANSPORTE DE ALUNOS		✓ Inclusão
Ação:	2034 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 364 - Ensino Super	rior
Un. Exec.	02.06.06 - SETOR DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO		
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		200,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		1.260.000,00

Programa:	0013 - SANEAMENTO		✓ Inclusão
Ação:	1030 - OBRAS DE SANEAMENTO BASICO PREFEITURA MUN	ICIPAL	Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	OBRAS DE SANEAMENTO		
Produto:	SANEAMENTO	2: 354	
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec.	02.13.01 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	3	
Meta física re	elativa a "SANEAMENTO" medida em "UN"		250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		100.000,00

Programa:	0013 - SANEAMENTO		✓ Inclusão
Ação:	2064 - MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BÁSI	co	Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	COLETA DE LIXO		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	02.13.01 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO		
Meta física r	elativa a "COLETA DE LIXO" medida em "DIAS T	RABALHADOS"	250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		955.000,00

Or.

Página-10 de 25

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

MERCHANIST TO A STATE OF			umuranika nari-itokawananak
Programa:	0014 - ENSINO INFANTIL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1009 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EME	IS ENSINO INFANTIL	Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO		
Produto:	PREDIO		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.06.01 - SETOR DE EMEIS - ENSINO INFANTIL	- PRÉ ESCOLA	
Meta física re	elativa a "PREDIO" medida em "UN"		1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		950.000,00

Programa:	0014 - ENSINO INFANTIL			✓ Inclusão
Ação:	1010 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES			Alteração
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO			
Produto:	PREDIO		5 1 9	are a management of the seconds of
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365	- Educação Infantil	
Un. Exec.	02.06.02 - SETOR DE CRECHES			
Meta física re	elativa a "PREDIO" medida em "UN"			1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0014 - ENSINO INFANTIL			✓ Inclusão
Ação:	2016 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS/TICKET			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 -	Educação Infantil	
Un. Exec.	02.06.02 - SETOR DE CRECHES			4
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			200,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa			257.850,00

Programa: Ação:	0014 - ENSINO INFANTIL 2016 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS/TICKET			✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			1
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.06.01 - SETOR DE EMEIS - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"			200,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa			472.000,00



Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

		SECTION AND DESCRIPTION OF PROPERTY OF SECTION AND ASSESSMENT OF SECTION AND ASSESSMENT OF SECTION AND ASSESSMENT OF SECTION AND ASSESSMENT OF SECTION ASS	
Programa: Ação:	0014 - ENSINO INFANTIL 2029 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE EMEIS - PRÉ ESCO	ıLA	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Atividade	ANAS MUANTANA PARA MASSA M	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.06.01 - SETOR DE EMEIS - ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCO	A	
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		200,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		753.700,00

Programa:	0014 - ENSINO INFANTIL		✓ Inclusão
Ação:	2030 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CRECHI		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.06.02 - SETOR DE CRECHES	•	
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "D	IAS"	250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		2.250.000,00

Programa: Ação:	0015 - FUNDEB 2036 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO IN	FANTIL - EMEIS 60%	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.06.08 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIUL - EMEI	rs	
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIA	AS"	200,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa	2 94 E NO	5.600.000,00

Programa:	0015 - FUNDEB		✓ Inclusão
Ação:	2037 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO INFA	NTIL - EMEIS 40%	Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS	3 88 - 3 98 989	r de l'hart et ekk og
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.06.08 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIUL - EMEIS		
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		200,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		800.000,00

Página 12 de 25



Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

Programa:	0015 - FUNDER		✓ Inclusão
Ação:	2038 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.06.09 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	•	
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		200,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		5.300.000,00

Programa:	0015 - FUNDEB	✓ Inclusão
Ação:	2039 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUND	Alteração AMENTAL - 40%
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Produto:	DIAS TRABALHADOS	
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.06.09 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"	200,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa	800.000,00

Programa: Ação:	0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA 1015 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO	DA BIBLIOTECA	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO	K	Dan St. William &
Produto:	PREDIO		
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	02.07.01 - SETOR DE CULTURA - BIBLIOTECA/VIDEOT	ECA	
Meta física re	elativa a "PREDIO" medida em "UN"		1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

Programa:	0017 - BIBLIOTECA E VIDEOTECA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2040 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULT	URA, BIBLIOTECA E VIDEOTECA	Aileia,au
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.	02.07.01 - SETOR DE CULTURA - BIBLIOTECA/	VIDEOTECA	a va
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em	"DIAS"	250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		278.000,00

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

202		CONSTRUCTION TO THE CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR
0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		✓ Inclusão
1016 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA OBRAS		Alteração
Projeto		
CONSTRUÇÃO DE PREDIO		
PREDIO		
15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
02.08.01 - SEÇÃO DE OBRAS	•	
elativa a "PREDIO" medida em "UN"		1,0000
eiro Estimado para a Ação do Programa		100.000,00
	Projeto CONSTRUÇÃO DE PREDIO PREDIO 15 - Urbanismo 02.08.01 - SEÇÃO DE OBRAS Plativa a "PREDIO" medida em "UN"	Projeto CONSTRUÇÃO DE PREDIO PREDIO 15 - Urbanismo 02.08.01 - SEÇÃO DE OBRAS Plativa a "PREDIO" medida em "UN"

Programa:	0018 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		✓ Inclusão
Ação:	2041 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE OBRAS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	02.08.01 - SEÇÃO DE OBRAS		
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		664.700,00

Programa:	0019 - PLANEJAMENTO URBANO		✓ Inclusão
Ação:	1021 - RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS / PAV	IMENTAÇÃO	Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS / PAVIMENTAÇÃO		
Produto:	RECAPE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	10 (10 (10 d)) e
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO	•	
Meta física re	elativa a "RECAPE" medida em "UN"		4,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		750.000,00

Programa:	0019 - PLANEJAMENTO URBANO		✓ Inclusão
Ação:	1022 - GUIAS, SARJETAS E GALERIAS		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	GUIAS, SARGETAS E GALERIAS		
Produto:	GUIAS E SARGETAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO		
Meta física re	elativa a "GUIAS E SARGETAS" medida em "UN"		4,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		190.000,00

Página 14 de 25

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

Programa:	0019 - PLANEJAMENTO URBANO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1049 - CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA		Allers
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	RODOVIÁRIA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO	•	
Meta física r	elativa a "RODOVIÁRIA" medida em "UN"		1,0000
Custo Financ	ceiro Estimado para a Ação do Programa		600.000,00

Programa:	0019 - PLANEJAMENTO URBANO		✓ Inclusão
Ação:	2043 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS	1 30	H 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.09.02 - SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO	•	
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		243.200,00

Programa:	0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		✓ Inclusão
Ação:	1026 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA		
Produto:	PARQUES E JARDINS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.09.03 - SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PI	ÚBLICA	
Meta física re	elativa a "PARQUES E JARDINS" medida em "UN	п	4,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		400.000,00

Programa:	0020 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDA	DE PÚBLICA	, ner, w
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		2 11 3
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.09.03 - SETOR DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLI	CA	
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		7.832.600,00

Página 15 de 25



Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

	1044	and the second s	TO CHARGE MOTORING PROCESS ASSESSED TO
Programa:	0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1029 - EXTENSÃO DE REDES ELETRICAS		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	EXTENÇÃO DA REDE ELETRICA		
Produto:	REDE ELETRICA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.09.04 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	•	
Meta física re	elativa a "REDE ELETRICA" medida em "UN"		1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		100.000,00

Programa:	0021 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		✓ Inclusão
Ação:	2045 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos	
Un. Exec.	02.09.04 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		74 98 - 120
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		1.000.000,00

Programa:	UUZS - INCENTIVO AC DESENVOLVIMENTO DA AGRICOLTORA E ABASTECIMENTO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2065 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Tipo:	Atividade		¥
Finalidade:			
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção: 606 - Extensão Rural	
Un. Exec.	02.10.01 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Meta física r	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		250,0000
Custo Financ	ceiro Estimado para a Ação do Programa		169.000,00

Programa:	0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS	✓ Inclusão Alteração	
Ação:	1018 - OBRAS RODOVIARIAS		Alleração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	OBRAS RODOVIARIAS		
Produto:	OBRAS		
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Meta física re	elativa a "OBRAS" medida em "UN"		4,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		140.000,00

Página 16 de 25

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS		✓ Inclusão Alteração
1019 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES		
Projeto		
CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES		
PONTES		
26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
elativa a "PONTES" medida em "UN"		4,0000
eiro Estimado para a Ação do Programa		90.000,00
	Projeto CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES PROJETO CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES PONTES 26 - Transporte 02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS Plativa a "PONTES" medida em "UN"	Projeto CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PONTES PONTES 26 - Transporte 02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS Plativa a "PONTES" medida em "UN"

Programa:	0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS		✓ Inclusão
Ação:	1020 - AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIOS		
Produto:	MAQUINARIOS		
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Meta física re	elativa a "MAQUINARIOS" medida em "UN"		1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		200.000,00

Programa:	0025 - ESTRADAS MUNICIPAIS		✓ Inclusão
Ação:	2042 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ESTRADAS MUN	ICIPAIS	Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário	
Un. Exec.	02.09.01 - SEÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS		
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		2.280.245,00

Programa:	0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		
Ação:	1032 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PEQUENA	S OBRAS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	REFORMA E AMPLIAÇÃO		
Produto:	ESPORTE		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.11.01 - SETOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	•	y = 10 = 00 a
Meta física re	elativa a "ESPORTE" medida em "UN"		2,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

Página 17 de 25



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

Programa:	0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		✓ Inclusão
Ação:	2050 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ATIVIDA	NDES ESPORTIVAS	Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.11.01 - SETOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS		
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em " D	IAS"	250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		953.900,00

Programa:	0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		✓ Inclusão
Ação:	2051 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ATIVIDAD	ES RECREATIVAS	Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 813 - Lazer	
Un. Exec.	02.11.01 - SETOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	•	
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS	п	250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		214.300,00

Programa:	0026 - INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER		✓ Inclusão
Ação:	2053 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ATIVIDAD	DES DO TURISMO	Alteração
Tipo:	Atividade		7 A A A A A A A A A A A A A A A A A A A
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR		
Produto:	DIAS TRABALHADOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 813 - Lazer	0 0 0
Un. Exec.	02.11.01 - SETOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS		
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIA	S"	250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		815.000,00

Programa: Ação:	0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA E 1036 - PERFURAÇÃO DE POÇOS, CONSTRUÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	PERFURAÇÃO DE POÇOS		
Produto:	POÇOS		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	04.01.01 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
Meta física re	elativa a "POÇOS" medida em "UN"		1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		80.000,00

Página 18 de 25

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

			This parties are present the state of the second
Programa: Ação:	0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA 1037 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRI		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA		
Produto:	PREDIOS		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	04.01.01 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
Meta física re	elativa a "PREDIOS" medida em "UN"		1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00

Programa: Ação:	0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA 1038 - OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS I		√ Inclusão Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	OBRAS DE ESTRUTURAÇÃO DE POÇOS DE ABASTECI	MENTO	
Produto:	POÇOS		
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	04.01.01 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	•	
Meta física re	elativa a "POÇOS" medida em "UN"		1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		200.000,00

Programa:	0031 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			✓ Inclusão
Ação:	2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			Alteração
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO SETOR			
Produto:	DIAS TRABALHADOS			
Função:	17 - Saneamento	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano	
Un. Exec.	04.01.01 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			
Meta física re	elativa a "DIAS TRABALHADOS" medida em "DIAS"		=	250,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa			8.810.000,00

Programa:	0040 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE		
Ação:	1050 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE	SAÚDE (EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS)	Alteração
Tipo:	Projeto	and the state of t	
Finalidade:	DAR CONDIÇÕES AS UNIDADES DE SAÚDE CONSIGAM	CUMPRIR SEUS OBJETIVOS NAS ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMI	NISTRAÇÃO
Produto:	VEICULOS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E BENS MÓVI	EIS	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	03.02.01 - ADMINISTRAÇÃO	•	
Meta fisica re ARRECADAD	elativa a "VEICULOS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS A"	E BENS MOVEIS" medida em "1% DA RECEITA	1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		55.000,00

Páginá 19 de 25

Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

			Exercició de 2022
Programa:	0040 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE		✓ Inclusão
Ação:	1051 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNIC	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MELHORAR E ADEQUAR MELHOR AS UNIDAD	ES DE SAÚDE, COM MELHORIAS NOS SUPRIMENTOS, MATERIAS, INSUM	IOS E MEDICAMENTOS
Produto:	OBRAS E SERVIÇOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	03.02.01 - ADMINISTRAÇÃO	*	
Meta física re	elativa a "OBRAS E SERVIÇOS" medida em	"1% DA RECEITA ARRECADADA"	1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		25.000,00

Programa:	0040 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE		✓ Inclusão
Ação:	2066 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	D DE HIGIENE E SAÚDE	Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORTALECER O ACESSO QUALIFICADO AO SER TECNOLÓGICA	RVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, EVITANDO ASSIM DEMANDAS DE M	AIOR DENSIDADE
Produto:	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.	03.02.01 - ADMINISTRAÇÃO	<u> </u>	W 1 1 22 14 1 3
Meta fisica re		REALIZADAS" medida em "PRESTAÇAO DE CONTAS	1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		4.088.000,00

Programa:	0040 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE 2067 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDI					✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Atividade					
Finalidade:	FISCALIZAR AS AÇÕES DA SAÚDE					
Produto:	REUNIÕES					
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	122 - A	dministração Ge	eral	
Un. Exec.	03.02.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Meta física re	elativa a "REUNIÕES" medida em "UNIDADE"					1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa					5.000,00

Programa:	0041 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA 1050 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS)		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DAR CONDIÇÕES AS UNIDADES DE SAÚDE CONSIGAM CUMPRIR SEUS OBJETIVOS NAS ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		
Produto:	VEICULOS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E E	BENS MÓVEIS	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	03.02.03 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Meta fisica re		ARELHOS E BENS MOVEIS" medida em "1% DA RECEITA	1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		60.000,00

Págiria 20 de 25

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

Programa:	0041 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE	✓ Inclusão	
Ação:	1051 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNIC	Alteração	
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MELHORAR E ADEQUAR MELHOR AS UNIDADE	ES DE SAÚDE, COM MELHORIAS NOS SUPRIMENTOS, MATERIAS, INSUMOS E I	MEDICAMENTOS
Produto:	OBRAS E SERVIÇOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	03.02.03 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	•	
Meta física re	elativa a "OBRAS E SERVIÇOS" medida em "	1% DA RECEITA ARRECADADA"	1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		120.000,00

Programa:	0041 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA 2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS		
Ação:			
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORTALECER O ACESSO QUALIFICADO AO SERV TECNOLÔGICA	IÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, EVITANDO DEMANDAS SOLÚVEIS	DE MAIOR DENSIDADE
Produto:	ATENDIMENTOS BÁSICOS REALIZADOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	03.02.03 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	•	
Meta física re	elativa a "ATENDIMENTOS BÁSICOS REALIZA	DOS" medida em "%"	1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		4.678.000,00

Programa:	: 0041 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA 2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL			
Ação:				
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	FORTALECER O ACESSO QUALIFICADO AO SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, EVITANDO DEMANDAS SOLÚVEIS DE MAIOR DENSIDADE TECNOLÔGICA			
Produto:	ATENDIMENTOS ODONTOLÔGICOS			
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica		
Un. Exec.	03.02.04 - SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL			
Meta física re	elativa a "ATENDIMENTOS ODONTOLÔGICOS"	' medida em "%"	1,0000	
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		940.000,00	

Programa: Ação:	0041 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA 2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES DA(S) ACADEMIA(S) DE SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DAR CONDIÇÕES PARA A POPULAÇÃO COM LOCAIS PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS, MELHORANDO ASSIM A SAÚDE		
Produto:	ATIVIDADES FÍSICAS E ALIMENTAÇÃO SAUDÁV	EL.	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	03.02.05 - ACADEMIA DE SAÚDE		182
Meta física re	elativa a "ATIVIDADES FÍSICAS E ALIMENTA	ÇÃO SAUDÁVEL" medida em "%"	1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		110.000,00

Página 21 de 25



Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

Programa:	0041 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE -	ATENÇÃO BÁSICA Alteração
Ação:	2071 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	GARANTIR O NÚMERO DE VIAGENS NECESSÁRIA	AS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
Produto:	VIAGENS	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	03.02.06 - TRANSPORTES	
Meta física re	elativa a "VIAGENS" medida em "VIAGENS"	1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa	1.010.000,00

Programa:	0041 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA 2072 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			✓ Inclusão
Ação:				Alteração
Tipo:	Atividade		THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	
Finalidade:	FORTALECER O ACESSO QUALIFICADO AO SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSI TECNOLÔGICA	CA DE SAÚD	E, EVITANDO DEMANDAS SOLÚVEIS	DE MAIOR DENSIDADE
Produto:	MEDICAMENTOS			
Função:	10 - Saúde Su	ıbfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêu	tico
Un. Exec.	03.02.07 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA			
Meta física re	elativa a "MEDICAMENTOS" medida em "%"			1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa			3.400.000,00

Programa:	0042 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 1050 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS)			
Ação:				
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	DAR CONDIÇÕES AS UNIDADES DE SAÚDE CONSIGAM CUMPRIR SEUS OBJETIVOS NAS ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO			
Produto:	VEICULOS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E BENS MÓVEIS			
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambi	ulatorial	
Un. Exec.	03.02.09 - SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
Meta fisica re	elativa a "VEICULOS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E BENS MO A"	VEIS" medida em "1% DA RECEITA	1,0000	
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00	

Programa:	0042 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Ação:	1051 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADEQUAÇÕES)			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	MELHORAR E ADEQUAR MELHOR AS UNIDADES DE SAÚDE, COM MELHORIAS NOS SUPRIMENTOS, MATERIAS, INSUMOS E MEDICAMENTOS			
Produto:	OBRAS E SERVIÇOS			
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambul	latorial	
Un. Exec.	03.02.09 - SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZA	DA		
Meta física re	elativa a "OBRAS E SERVIÇOS" medida em "1	% DA RECEITA ARRECADADA"	1,0000	
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00	

Página 22 de 25

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

Programa: Ação:	0042 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA C 2071 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	DMPLEXIDADE	✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	GARANTIR O NÚMERO DE VIAGENS NECESSÁRIAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO		
Produto:	VIAGENS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulato	rial
Un. Exec.	03.02.08 - TRANSPORTES	•	
Meta física re	elativa a "VIAGENS" medida em "VIAGENS"		1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		705.000,00

Programa: Ação:	0042 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES/SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			✓ Inclusão Alteração			
Tipo:	Atividade						
Finalidade:	GARANTIR A OFERTA DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO, GARANTINDO ASSIM ACESSO AOS USUÁRIOS				NDO ASSIM ACESSO		
Produto:	ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS						2 45 40 4
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	30)2 - Assistênc	cia Hospitala	r e Ambulatorial	
Un. Exec.	03.02.09 - SERVIÇO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
Meta física re	elativa a "ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS" medida em "%"						1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa						13.220.000,00

Programa:	: 0042 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Ação:	2074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES/SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE MENTAL (CAPS)				
Tipo:	Atividade				
Finalidade:	GARANTIR A OFERTA DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO, GARANTINDO ASSIM ACESSO AOS USUÁRIOS				
Produto:	CONSULTAS				
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambula	atorial		
Un. Exec.	03.02.10 - REDE DE SAÚDE MENTAL				
Meta física re	elativa a "CONSULTAS" medida em "%"		1,0000		
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		540.000,00		

Programa:	0043 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Ação:	1050 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS)			
Tipo:	Projeto			
Finalidade:	DAR CONDIÇÕES AS UNIDADES DE SAÚDE CONSIGAM CUMPRIR SEUS OBJETIVOS NAS ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO			
Produto:	VEICULOS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E BENS	MÓVEIS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária		
Un. Exec.	03.02.12 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Meta fisica re		HOS E BENS MOVEIS" medida em "1% DA RECEITA	1,0000	
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00	

Página 23 de 25

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

Programa:	0043 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - VIG	✓ Inclusão	
Ação:	1050 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL I		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DAR CONDIÇÕES AS UNIDADES DE SAÚDE CONSIGAM CUMPRIR SEUS OBJETIVOS NAS ATIVIDADES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		
Produto:	VEICULOS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS E BENS MO	ÓVEIS	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	
Un. Exec.	03.02.11 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÔGICA		
Meta fisica re	elativa a "VEICULOS, EQUIPAMENTOS, APARELHO A"	OS E BENS MOVEIS" medida em "1% DA RECEITA	1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00

Programa:	0043 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 1051 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADEQUAÇÕES)		
Ação:			
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	MELHORAR E ADEQUAR MELHOR AS UNIDADE	ES DE SAÚDE, COM MELHORIAS NOS SUPRIMENTOS, MATERIAS, INSUMOS E	MEDICAMENTOS
Produto:	OBRAS E SERVIÇOS		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	
Un. Exec.	03.02.12 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		a e te e
Meta física re	elativa a "OBRAS E SERVIÇOS" medida em '	1% DA RECEITA ARRECADADA"	1,0000
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00

Programa:	a: 0043 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2075 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Ação:				
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ATUAR NOS CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DE FORMA A MINIMIZAR DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSIVEIS, ATRAVES DE AÇÕES I VIGILÂNCIA SANITÁRIA/EPDEMIOLÔGICA			
Produto:	AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO			
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemi	ológica	
Un. Exec.	03.02.11 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÔGICA			
Meta física re	elativa a "AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO"	medida em "%"	1,0000	
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		225.000,00	

Programa:	ima: 0043 - POMPÉIA EXCELÊNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Ação:				
Tipo:	Atividade			
Finalidade:	ATUAR NOS CONDICIONANTES E DETERMINANTES DA SAÚDE DE FORMA A MINIMIZAR DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSIVEIS, ATRAVES DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/EPDEMIOLÔGICA			
Produto:	FISCALIZAÇÃO			
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição		
Un. Exec.	03.02.12 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Meta física re	elativa a "FISCALIZAÇÃO" medida em "%"		1,0000	
Custo Financ	eiro Estimado para a Ação do Programa		769.000,00	

Pagina 24 de 2



Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2022

Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		✓ Inclusão
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		Alteração
Tipo:	Reserva de contigência		
Finalidade:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Produto:	DIVERSAS		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	
Un. Exec.	02.12.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Meta física re	elativa a "DIVERSAS" medida em "UN"		4,0000
Custo Financ	939.051,00		

Página 25 de 25